

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

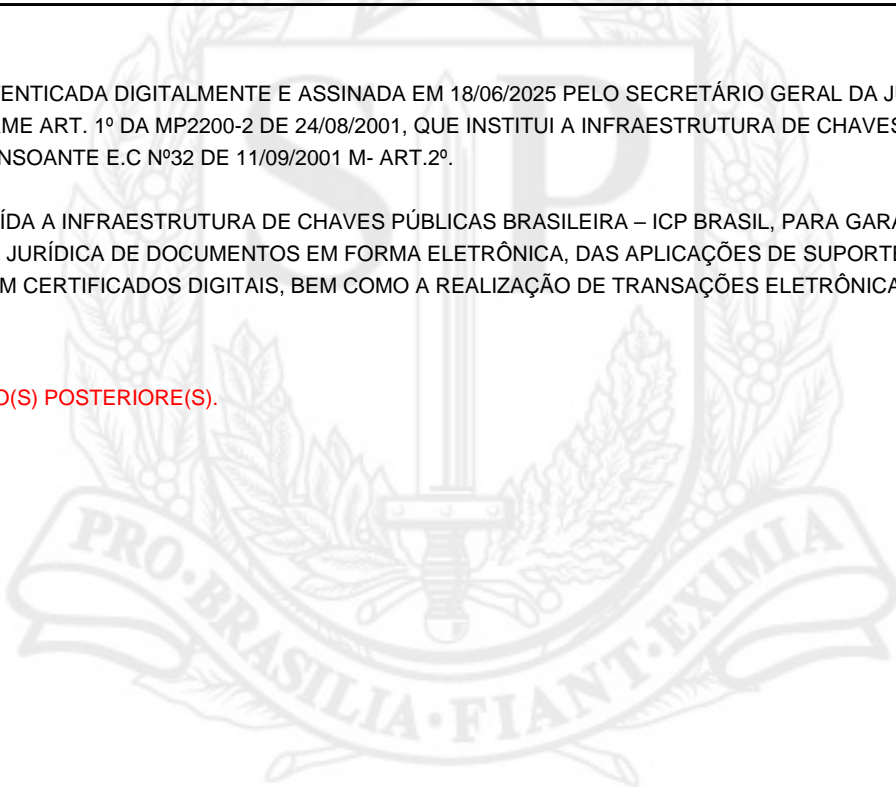
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL DEXCO COMERCIO DE PRODUTOS PARA CONSTRUCAO S.A		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300451333	CNPJ 17.856.628/0001-96	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 184.649/25-0	DATA DO ARQUIVAMENTO 13/06/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 18/06/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 07:28:11	CÓDIGO DE CONTROLE 270312494
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 18/06/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
2.281.604/25-1



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
034888656-0



DADOS CADASTRAIS

ATO Arquivamento de Ata;			
NOME EMPRESARIAL DEXCO COMERCIO DE PRODUTOS PARA CONSTRUCAO S.A			PORTE Normal
LOGRADOURO Avenida Paulista	NÚMERO 1938	COMPLEMENTO 6 Andar	CEP 01310-942
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 17.856.628/0001-96	NIRE - SEDE 3530045133-3	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: Marcelo Casellato Faria (procurador) ASSINATURA: <i>marcelo casellato faria</i> 485874FD0190475...		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 562,70 DARF: R\$,00	SEQ. DOC. 1 / 1

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP - SEDE GUICHÊ 4 ★ 11 JUN 2025 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE JUCESP 12 JUN 2025 Gracia Kelli Cordeiro Araujo Silva Assessoria Técnica de Registro Público 00-17.940-4001
---	----------------------	---

ANEXOS: <input type="checkbox"/> DBE <input checked="" type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input checked="" type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input checked="" type="checkbox"/> Outros	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE <input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO 184.649/25-0 JUCESP
---	---	--

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96



Gerência de Guarda e Distribuição

- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- Verificação de Ficha Cadastral
- Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- MEI sem Cadastro
- MEI com Cadastro
- Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- Vide Protocolo

70
DEXCO
COMERCIO DE PRODUTOS PARA CONSTRUCAO S.A.





JUCESP
DEXCO COMÉRCIO DE PRODUTOS
PARA CONSTRUÇÃO S.A.



CNPJ 17.856.628/0001-96

NIRE 35.300.451.333

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 3 DE JUNHO DE 2025

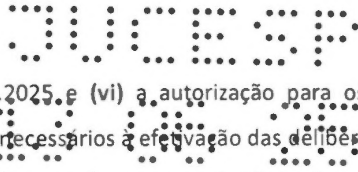
1. **DATA, HORA E LOCAL:** realizada no dia 3 de junho de 2025, às 10h, na sede social da Dexco Comércio De Produtos Para Construção S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº. 1.938, 6º andar parte, Bela Vista, CEP 01.310-200 ("Companhia").
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada as formalidades de convocação, diante da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.
3. **MESA:** Gustavo Conte Jakovac (Presidente) e Sabrina Cassará Andrade da Silva (Secretária).
4. **PUBLICAÇÃO:** Em razão da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, fica dispensada: (i) a publicação do edital de convocação, conforme artigo 124, §4º, da Lei 6.404/1976 ("Lei das S.A."); e (ii) o cumprimento do prazo para publicação do relatório da administração e demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, previsto no artigo 133 da Lei das S.A., haja vista que foram antecipadamente apresentadas aos acionistas, e devidamente publicadas em sua íntegra na Central de Balanços - SPED em 30 de maio de 2025 (disponível em: <https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes>), nos termos do inciso III do artigo 294 da Lei das Sociedades por Ações, as quais ficam devidamente arquivadas na sede social da Companhia.
5. **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se as acionistas da Companhia para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; ; (iii) a ratificação do número de membros da Diretoria para o mandato anual, conforme aprovada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de maio de 2025 ("AGE 30.05.2025"); (iv) a ratificação da eleição da diretoria, conforme aprovada na AGE 30.05.2025; (v) a ratificação da verba global destinado à remuneração dos administradores para o exercício social de 2025, conforme

JUCESP - SEDE
GUICHÊ 4

1 JUN 2025 ★

PROTOCOLO

Rubrica Rubrica
SLR GW



aprovada na AGE 30.05.2025, e (vi) a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores.

6. **DELIBERAÇÕES:** dispensada, por unanimidade dos acionistas presentes, a leitura dos documentos referidos no Artigo 133, da Lei das S.A. e dos demais documentos referentes à ordem do dia. Registrar que a ata a que se refere a presente assembleia geral será lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o §1.º do artigo 130 da Lei das S.A.. As acionistas, por unanimidade dos votos, sem reservas ou ressalvas de qualquer natureza, deliberaram o quanto segue:

6.1. **Aprovar** as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

6.2. **Aprovar** a destinação do prejuízo apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 2.556.617,09 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e dezessete reais e nove centavos) da seguinte forma:

- (i) R\$ 383.684,17 (trezentos e oitenta e três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e dezessete centavos) foram absorvidos pela reserva de lucros existente; e
- (ii) R\$ 2.172.932,92 (dois milhões, cento e setenta e dois mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos) foram destinados para a conta de prejuízos acumulados.

6.3. **Ratificar**, conforme aprovada na AGE 30.05.2025, a fixação do número de 6 (seis) membros para compor a Diretoria da Companhia, para o mandato anual que vigorará até a posse dos Diretores que vierem a ser eleitos na Assembleia Geral que examinar as contas relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025.

6.4. **Ratificar**, conforme aprovada na AGE 30.05.2025, a eleição da Diretoria da Companhia, todos para mandato de 1 (um) ano que se iniciou na data da AGE 30.05.2025 e que se encerrará na data da Assembleia Geral que deliberar sobre as contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, se estendendo até a posse de seus sucessores, conforme Artigo 4.2. do Estatuto da Companhia.

6.5. **Ratificar**, conforme aprovada na AGE 30.05.2025, a fixação da verba global anual destinada à remuneração dos administradores para o exercício de 2025 em até R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

6.6. **Aprovar** a autorização para os administradores praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima.

APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata em forma de

Rubrica Rubrica
SLA GW



sumário. Após ter sido reaberta a sessão, esta ata foi lida pelo Presidente e achada conforme e assinada por todos os presentes;

São Paulo, 3 de junho de 2025.

Mesa:

Assinado por
Gustavo Conte Jakovac
Gustavo Conte Jakovac
Presidente da Mesa

Assinado por
Sabrina Cassara Andrade da Silva
Sabrina Cassará Andrade
Secretária

Acionistas:

DEXCO S.A.

Assinado por
Gustavo Conte Jakovac
Gustavo Conte Jakovac
Procurador
OAB/SP nº 174.754

Assinado por
Sabrina Cassara Andrade da Silva
Sabrina Cassará Andrade
Procuradora
OAB/RJ nº 110.905

DEXCO EMPREENDIMENTOS LTDA.

Assinado por
Gustavo Conte Jakovac
Gustavo Conte Jakovac
Procurador
OAB/SP nº 174.754

Assinado por
Sabrina Cassara Andrade da Silva
Sabrina Cassará Andrade
Procuradora
OAB/RJ nº 110.905



JUCESP JUCESP

184.649/25-0

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

ALÓZIO E SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

SUB O NÚMERO
CENTRO O REGISTRO




184.649/25-0

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

ALÓZIO E SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

SUB O NÚMERO
CENTRO O REGISTRO




SEDE

3 JUN 2025

04

JUCESP

13 DE JUN
2025

Certifico o registro sob o nº 184.649/25-0 em 13/06/2025 da empresa DEXCO COMERCIO DE PRODUTOS PARA CONSTRUCAO S.A, NIRE nº 35300451333, protocolado sob o nº 2281604251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 270312494. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



CNPJ Razão Social Data de Publicação Hash de Publicação
17.856.628/0001-96 DEXCO COMERCIO DE PRODUTOS PARA CONSTRUCAO S.A 30/05/2025 10:30:13 70BF0AB842E8E72268221F0572042D65F941BB36

Balanco Patrimonial (BP)

<u>Data de Inicio</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
01/01/2024	31/12/2024	Não	Participante-Upload

Titulo
Demonstrações Financeiras em 31/12/2024

Descrição
Exercício de 2024

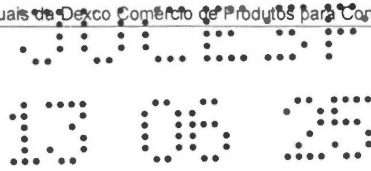
Anexos

<u>Tipo de Anexo</u>	<u>Titulo</u>	<u>Descrição</u>
----------------------	---------------	------------------

Publicante

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
DEXCO COMERCIO DE PRODUTOS PARA CONSTRUCAO S A:17856628000196	17.856.628/0001-96	30/05/2025 10:30:13	Participante	Certificado Digital

JUCESP



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS

DEXCO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA CONSTRUÇÃO S.A.

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

CNPJ - 17.856.628/0001-96

- RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO
 - BALANÇO PATRIMONIAL
 - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO
- DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
- DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
 - NOTAS EXPLICATIVAS

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em atenção às disposições estatutárias e à legislação vigente, estamos apresentando as demonstrações financeiras, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas das notas explicativas.

São Paulo, maio de 2025

A Administração

BALANÇO PATRIMONIAL

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - Em Reais					
ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	31/12/2024	31/12/2023		31/12/2024	31/12/2023
CIRCULANTE	9.284,17	9.284,17	CIRCULANTE	10.000,00	-
Caixa e bancos	9.284,17	9.284,17	Contas a Pagar	10.000,00	-
NÃO CIRCULANTE	100.787.782,91	102.634.400,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	100.787.067,08	102.643.684,17
Investimentos em Coligada	100.787.782,91	102.634.400,00	Capital social	102.260.000,00	102.260.000,00
			Adiantamento para futuro aumento de capital	700.000,00	-
			Reservas de lucros	-	383.684,17
			Prejuízos Acumulados	(2.172.932,92)	-
TOTAL DO ATIVO	100.797.067,08	102.643.684,17	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	100.797.067,08	102.643.684,17

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - Em Reais		
DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
Resultado de equivalência patrimonial	(2.556.617,09)	432.700,00
(PREJUÍZO) / LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E DOS TRIBUTOS	(2.556.617,09)	432.700,00
Resultado financeiro	-	(520,75)
(PREJUÍZO) / LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(2.556.617,09)	432.179,25
(PREJUÍZO) / LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(2.556.617,09)	432.179,25

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - Em Reais

	Capital Social	Adiantamento para futuro aumento de capital	Reserva legal	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Prejuízos acumulados	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2022	102.260.000,00	-	-	-	-	(48.495,08)	102.211.504,92
Resultado abrangente do exercício	-	-	-	-	432.179,25	-	432.179,25
Lucro do exercício	-	-	-	-	432.179,25	-	432.179,25
Total do resultado abrangente do exercício	-	-	-	-	432.179,25	-	432.179,25
Destinação do resultado do exercício:							
Constituição de reserva legal	-	-	21.608,96	-	(21.608,96)	-	-
Absorção de prejuízos acumulados	-	-	-	-	(48.495,08)	48.495,08	-
Transferência para reserva	-	-	-	362.075,21	(362.075,21)	-	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2023	102.260.000,00	-	21.608,96	362.075,21	-	-	102.643.684,17
Resultado abrangente do exercício	-	-	-	-	-	(2.556.617,09)	(2.556.617,09)
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	(2.556.617,09)	(2.556.617,09)
Total do resultado abrangente do exercício	-	-	-	-	-	(2.556.617,09)	(2.556.617,09)
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	700.000,00	-	-	-	-	700.000,00
Compensação de Prejuízos	-	-	(21.608,96)	(362.075,21)	-	383.684,17	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2024	102.260.000,00	700.000,00	-	-	-	(2.172.932,92)	100.787.067,08

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - Em Reais

	31/12/2024	31/12/2023
(PREJUÍZO) / LUCRO DO EXERCÍCIO	(2.556.617,09)	432.179,25
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO, LÍQUIDO DE IMPOSTOS	(2.556.617,09)	432.179,25

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - Em Reais

	31/12/2024	31/12/2023
Atividades Operacionais:		
Resultado antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	(2.556.617,09)	432.179,25
AJUSTES POR:		
Resultado de equivalência patrimonial	2.556.617,09	(432.700,00)
CAIXA APLICADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-	(520,75)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS:		
Aporte de capital em empresa controlada	(700.000,00)	-
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(700.000,00)	-
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS:		
Adiantamento para futuro aumento de capital	700.000,00	-
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	700.000,00	-
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAIXA NO EXERCÍCIO	-	(520,75)
SALDO INICIAL	9.284,17	9.804,92
SALDO FINAL	9.284,17	9.284,17

NOTAS EXPLICATIVAS

(Valores expressos em Reais)

NOTA 1 – Contexto Operacional**Informações gerais**

Com sede social em São Paulo - SP, a Dexco Comércio de Produtos para Construção S.A., companhia de capital fechado, controlada pela Dexco S.A., tem por objeto: a) comércio de produtos derivativos de madeira, em quaisquer de suas formas e finalidades, e de produtos de metais, materiais cerâmicos e plásticos naturais e; b) participação da sociedade em outras empresas, como cotista ou acionista.

NOTA 2 – Resumo das principais políticas contábeis e base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A Empresa não está publicando as demonstrações financeiras nos jornais de acordo com o artigo 294, da Lei 6.404/76, alterada pela lei complementar 182 de junho de 2021, abaixo descrito.

Art. 294 - A companhia fechada que tiver receita bruta anual de até R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais) poderá:

III - realizar as publicações ordenadas por esta Lei de forma eletrônica, em exceção ao disposto no art. 289 desta Lei;

Adicionalmente, conforme o §4º do art. 289 da Lei nº 6.404/1976, incluído pela Medida Provisória nº 892/2019, ficou estabelecido que:

Art. 1º A publicação eletrônica dos atos de companhias fechadas, com receita bruta anual de até R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais), nos termos do disposto no art. 294 da Lei nº 6.404, de 15

de dezembro de 1976, e a divulgação de suas informações, ordenadas pela referida Lei, serão feitas na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, instituída pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007.

NOTA 3 – Caixa e bancos

Não houve movimentação no saldo de caixa e bancos durante o ano de 2024, o saldo em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 9.284,17, igual a 31 de dezembro de 2023.

NOTA 4 – Investimentos

Investimentos na coligada Mysa S.A. (Atual denominação da ABC Atacado Brasileiro da Construção S.A.), R\$ 100.485.574,55 de saldo em 31 de dezembro 2024 (R\$ 102.634.400,00 em 31 de dezembro 2023). A variação negativa de (R\$ 2.148.825,45) no ano é relativa ao reconhecimento do resultado da investida pelo método de equivalência patrimonial.

Investimentos na controlada Dexco PDX Soluções Digitais Ltda., R\$ 302.208,36 de saldo em 31 de dezembro de 2024, sendo a variação negativa de (R\$ 407.791,64) relativo ao reconhecimento do resultado da investida pelo método de equivalência patrimonial.

JUCESP

NOTA 5 – Capital Social

JUCESP

Em 31 de dezembro de 2024, o capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 102.260.000,00, dividido em 1.022.510 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Durante o ano de 2024 foram efetuados adiantamentos para futuro aumento de capital, totalizando o valor de R\$ 700.000,00, que será capitalizado na Assembleia Ordinária em 202

Assinado por:

Marcelo Palmeira dos Santos

3367858E167048C

Marcelo Palmeira dos Santos
Contador CRC 1SP188.793/O-0

DocuSigned by:

Francisco Augusto Semeraro Neto

56F168FDD37E4DD

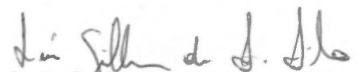
Francisco Augusto Semeraro Neto
Diretor

JUCESP
Declaração de Autenticidade

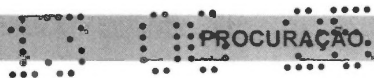
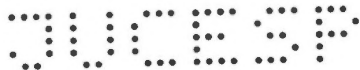
Eu, **Luis Guilherme de Souza Silva**, com inscrição ativa na OAB/SP nº 316.225, expedida em 02/03/2012, inscrito no CPF/ME nº 355.147.028-63, DECLARO, sob as penas da lei e sem prejuízo de quaisquer sanções administrativas, que este(s) documento(s) abaixo e ora apresentados para registro são autênticos e condizem com os originais.

- 1 via da OAB/SP nº 316.225 de Luis Guilherme de Souza Silva, contendo 1 folha;
- 1 via da capa, contendo 1 folha;
- 1 via da **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 3 DE JUNHO DE 2025** da **DEXCO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA CONSTRUÇÃO S.A.**, contendo 3 folhas;
- 1 via do Recibo e conteúdo de Publicação na Central de Balanços, contendo 7 folhas;
- 1 via da Procuração da **DEXCO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA CONSTRUÇÃO S.A.**, contendo 4 folhas.

São Paulo, 11 de junho de 2025.


Luis Guilherme de Souza Silva
OAB/SP nº 316.225

Societário: NDX 015 2025
 Tipo: Jurídico Administrativo



OUTORGANTES

DEXCO S.A., sociedade com sede na Avenida Paulista, nº 1938, 5º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01310-942, inscrita no CNPJ sob nº 97.837.181/0001-47 e no NIRE sob nº 35.300.154.410, e suas filiais;

DEXCO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA CONSTRUÇÃO S.A., sociedade com sede na Avenida Paulista, nº 1938, 6º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01310-942, inscrita no CNPJ sob nº 17.856.628/0001-96 e no NIRE sob nº 35.300.451.333, e suas filiais;

DEXCO EMPREENDIMENTOS LTDA., sociedade com sede na Avenida Paulista, nº 1938, 10º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01310-942, inscrita no CNPJ sob nº 44.367.258/0001-04 e no NIRE sob nº 35.200.680.608, e suas filiais;

DURATEX FLORESTAL LTDA., sociedade com sede na Avenida Paulista, 1938, 9º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01310-942, inscrita no CNPJ sob nº 43.059.559/0001-08 e no NIRE sob nº 35.227.975.871, e suas filiais;

DEXCO HYDRA CORONA SISTEMAS DE AQUECIMENTO DE ÁGUA LTDA., sociedade com sede na Rua Rondônia, nº 527, Siqueira Campos, Aracajú/SE, CEP 49075-290, inscrita no CNPJ sob nº 62.032.180/0001-40 e no NIRE sob nº 28.200.288.877, e suas filiais;

CASTELATTO LTDA., sociedade limitada com sede na Rua Emilia Bizarre Moreira, nº 1480 e nº 1510, acesso pela Rua Antonio da Cunha Leite, nº 205, Bairro do Rosário, na Cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, CEP 12948-102, inscrita no CNPJ sob nº 05.152.138/0001-20 e no NIRE sob nº 35.217.631.729, e suas filiais;

CAETEX FLORESTAL S.A., com sede na Rodovia AL, 105, s/nº, km 231,5, Fazenda Cachoeira, prédio B, Distrito Ipioca, Maceió/AL, CEP 57061-970, inscrita no CNPJ sob nº 18.842.121/0001-46 e no NIRE sob nº 27300026130, e suas filiais;

ESTRELA DO SUL PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade com sede na Avenida Paulista, nº 1938, 9º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01310-942, inscrita no CNPJ sob nº 02.337.290/0001-99 e no NIRE sob nº 35.220.378.931, e suas filiais;

DX STORE S.A., sociedade com sede na Avenida Paulista, nº 1938, 6º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01310-942, inscrita no CNPJ sob nº 16.564.523/0001-09 e no NIRE sob nº 35.300.439.511, e suas filiais;

DEXCO PDX SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA, sociedade com sede na Avenida Paulista, nº 1938, 5º andar, Bela Vista, na Cidade de São Paulo, CEP 01310-942, inscrita no CNPJ. 51.272.143/0001-93 e no NIRE sob nº 35.261.682.864, e suas filiais;

DURATEX SPE I LTDA, sociedade com sede na Avenida Paulista, nº 1938, 9º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01310-942, inscrita no CNPJ sob nº 56.971.678/0001-76 e no NIRE sob nº 35.264.736.825, e suas filiais;

INSTITUTO DEXCO, com sede na Avenida Paulista, nº 1938, 6º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01310-942, inscrita no CNPJ sob nº 60.132.984/0001-96, e suas filiais.

Neste ato devidamente representadas por seus diretores CARLOS HENRIQUE PINTO HADDAD, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 15.376.584-7, CPF nº 074.277.098-29, FRANCISCO AUGUSTO SEMERARO NETO, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 29.561.540, CPF nº 224.998.878-18, GUILHERME SETUBAL SOUZA E SILVA, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 21.595.161-X, CPF nº 269.253.728-92, GUSTAVO CONTE JAKOVAC, brasileiro, casado, advogado, RG-SSP/SP 2.672.383-5, CPF nº 270.634.178-51, ambos domiciliados na Avenida Paulista, nº 1938, São Paulo/SP, CEP 01310-942, ANDERSON LINS MACHADO, brasileiro, casado, engenheiro florestal, RG-SSP/PR 8.607.766-3, CPF nº 037.044.529-55, domiciliado na Fazenda Monte Alegre, s/nº, Zona Rural, CEP 17120-000, em Agudos/SP, e FABRIZIO TENÓRIO DE CARVALHO, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG-SSP/AL nº 1.432.533, CPF nº 985.954.404-25, domiciliado na Fazenda São João, s/nº, Zona Rural, em São Miguel dos Campos/AL.***

DecoSigned by	DecoSigned by	DecoSigned by	DecoSigned by	DecoSigned by	DecoSigned by
Assinado por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR	Assinado por CARLOS HENRIQUE PINTO HADDAD	Assinado por FRANCISCO AUGUSTO SEMERARO NETO	Assinado por GUILHERME SETUBAL SOUZA E SILVA	Assinado por GUSTAVO CONTE JAKOVAC	Assinado por FABRIZIO TENÓRIO DE CARVALHO



Societário: NDX 015 2025
 Tipo: Jurídico Administrativo



OUTORGADOS

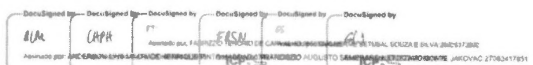
GRUPO I:

- GUSTAVO CONTE JAKOVAC** brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 174.754 e no CPF 270.634.178-51;
- BARBARA LOPES AGUIAR NEVES** brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/MG sob nº 206.055, e CPF nº 016.003.186-90;
- NELSON DE AZEVEDO** brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 123.988 e CPF 013.293.008-07;
- FERNANDA LESSI BORTOLON** brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 417.316 e CPF nº 359.865.208-90;
- SABRINA CASSARA ANDRADE DA SILVA** brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob nº 110.905 e CPF nº 076.658.807-62;
- SYLVIA APARECIDA PEREIRA GUTIERREZ** brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 182.687 e CPF nº 271.498.428-28;

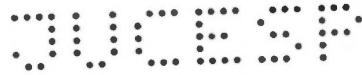
GRUPO II:

- BIANCA MARINHO GONÇALVES** brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 207.930 e CPF nº 282.511.768-40;
- BEATRIZ MASCARENHAS BATISTA** brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 441.486 e CPF nº 391.279.968-75;
- BRENDA REBOUÇAS VASCONCELOS** brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 442.550 e CPF nº 461.423.548-43;
- DAIONE IVI DE MORAES MONTEOLIVA** brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 393.614 e CPF nº 280.317.798-64;
- ADSON HENRIQUE VIEIRA DA SILVA** brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 454.589 e CPF nº 444.197.228-86;
- ELDER LEONARDO ABREU VIEIRA** brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 456.565 e CPF nº 155.979.217-54;
- GUSTAVO MILHOMENS NOGUEIRA** brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 444.500 e CPF nº 370.156.818-97;
- GUSTAVO SILVA LOPES** brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 447.095 e CPF nº 428.870.528-29
- ISABELLE CRISTINA SILVA ARRUDA** brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 455.961 e CPF nº 485.083.118-42;
- LUISA MARCELINO BONO** brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 440.476 e CPF nº 391.405.738-69;
- LUIZA ESPINDOLA REGATIERI** brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 428.175 e CPF nº 421.303.508-52;
- MARCELO CASELLATO FARIA** brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP nº 18.933.503, CPF. nº 089.523.818-74;
- MARIANA SIGG DA COSTA** brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 512.830 e CPF nº 497.032.278-30;
- MIRIAN SOARES DE PAULA** brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 322.520 e CPF nº 057.845.409-20;
- NATALI VALDEVINO BRAGA GOMES** brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 418.416 e CPF nº 411.346.268-27;
- RAFAEL FRATESCHI** brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 309.560 e CPF nº 353.342.608-46;
- VICTORIA DIAZ DA SILVA** brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 500.127 e CPF nº 441.979.828-95;
- VICTORIA TEREZA FELIX MORAIS** brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 482.435 e CPF nº 439.091.308-52.

Todos domiciliados na Avenida Paulista, nº 1938, 9º andar, Bela Vista, em São Paulo/SP.***



Societário: NDX 015 2025
 Tipo: Jurídico Administrativo



PODERES

Pelo presente instrumento particular de procuração, as Outorgantes acima qualificadas nomeiam e constituem seus bastantes procuradores, os Outorgados também acima qualificados, aos quais conferem poderes para representar e para praticar atos da matriz e de todos os estabelecimentos filiais, da seguinte forma:

a) Os Outorgados do Grupo I sempre em conjunto de 2 (dois), entre si, limitado até o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), ou um destes juntamente com um Diretor das Outorgantes, acima do valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), bem como os Outorgados do Grupo II sempre em conjunto de 2 (dois), devendo ser um dos Outorgados do Grupo I, até o valor limite de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais): contratar advogados, consultores e assistentes técnicos periciais, para atuarem em ações judiciais e para quaisquer contratos de interesse da área jurídica, podendo ainda, assinar contratos, convencionar cláusulas e condições contratuais, assinar recibos, receber e dar quitação; ratificando todos os atos praticados desde 05 de maio de 2021.

b) Os Outorgados do Grupo II, sempre em conjunto de 2 (dois), entre si, ou juntamente com um Outorgado do Grupo I, até o valor limite de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais): contratar advogados, consultores e assistentes técnicos periciais, para atuarem em ações judiciais e para quaisquer contratos de interesse da área jurídica, podendo ainda, assinar contratos, convencionar cláusulas e condições contratuais, assinar recibos, receber e dar quitação; ratificando todos os atos praticados desde 05 de maio de 2021.

c) Os Outorgados do Grupo I e II poderão praticar isoladamente: rubricar Contratos e Instrumentos jurídicos em geral da Outorgante e assinar notificações.

d) Os Outorgados do Grupo I e II, sempre em conjunto de 2 (dois), entre si, ou um destes juntamente com um Diretor das Outorgantes, poderão representar as Outorgantes em assembleias gerais, ordinárias ou extraordinárias, constituição de sociedades e alterações/aditamentos aos contratos sociais, assembleias e reuniões de acionistas ou quotistas de empresas ou fundos de investimento que as Outorgantes participem, realizando todos os atos necessários para votação e representação, incluindo, mas não se limitando, à assinatura da lista de presença, atas e certidões extraídas dos livros próprios societários.

e) Os Outorgados do Grupo I e II poderão praticar isoladamente: i) nomear prepostos para representarem as Outorgantes em processos perante a Justiça do Trabalho e os diversos órgãos do Poder Judiciário Estadual e Federal, bem como perante os Ministérios Públicos Estaduais e Federal; ii) representar as Outorgantes perante cartórios de protestos de títulos, objetivando o cancelamento de protestos lavrados contra as mesmas; iii) representar as Outorgantes perante cartórios de registro de imóveis, podendo assinar requerimentos e quaisquer outros documentos necessários, objetivando a regularização, retificação, registros e/ou averbações de matrículas ou transcrições imobiliárias; iv) representar as Outorgantes perante quaisquer associações e/ou entidades privadas de proteção ao crédito; v) representar as Outorgantes perante os órgãos da administração pública, direta e indireta, Federais, Estaduais e Municipais, inclusive repartições administrativas, autarquias, secretarias, bancos, concessionárias de serviços públicos, empresas estatais ou mistas, fundações e demais instituições semelhantes, como a seguir exemplificados, mas não a eles limitados: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL em sua secretaria, subsecretarias, coordenadorias, corregedoria, superintendências, delegacias, inspetorias e demais órgãos diretamente a ela subordinados ou vinculados; Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional; Procuradoria-Geral Federal e Advocacia Geral da União; SECRETARIAS DAS FAZENDAS DOS ESTADOS e suas Delegacias, Inspetorias e Postos Fiscais; SECRETARIAS DAS FAZENDAS E FINANÇAS MUNICIPAIS e demais órgãos a elas subordinados ou vinculados; SERASA, CADIN, INCRA, CONSELHOS REGIONAIS, INMETRO, INPI, CADE, ANATEL, ANEL, ELETROBRÁS, CCEE, CETESB-SP, FEPAM-RS, SUPRAM-MG, FEAM-MG, IEF-MG, COPAM-MG, INSS, IBAMA, DEPRN/SP, CETESB/SP, MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO e suas secretarias, superintendências e delegacias regionais; TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO, POLICIA FEDERAL, MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, cartórios de registro de títulos, juntas comerciais de todos os estados e quaisquer outros órgãos públicos; com plenos poderes perante os respectivos órgãos, podendo praticar todos os atos que se fizerem necessários, para todos os fins, dentre eles: exercer e executar todos os trâmites pertinentes, tais como, prestar informações e esclarecimentos, receber e dar quitações, prestar declarações, solicitar e obter cópias de declarações ou quaisquer outros documentos, entregar, receber e



DocuSigned by: ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR
 DocuSigned by: ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR
 DocuSigned by: ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR
 DocuSigned by: ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR
 DocuSigned by: ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR
 DocuSigned by: ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR
 Assinado por: ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR
 Assinado por: ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR
 Assinado por: ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR
 Assinado por: ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR
 Assinado por: ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR
 Assinado por: ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR

Societário: NDX 015 2025
 Tipo: Jurídico Administrativo



assinar livros, requerer certidões e informações, assinar termos, apresentar defesa e recurso, requerimentos, declarações, guias, protocolos, formulários, termos de ajustamento de conduta e quaisquer outros documentos necessários; requerer, exigir, alegar, acordar, discordar, reivindicar, pleitear, promover todos os atos necessários, inclusive, tomar ciência de atos relacionados à administração pública, autos de infração, intimações, notificações; e propor impugnações, recursos e demais atos do processo administrativo; vi) representar as Outorgantes perante a Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S.A. e outras instituições financeiras, para fins de solicitar extratos de movimentação de contas bancárias mantidas em virtude de ações judiciais e de efetuar o recebimento de importâncias referentes a depósitos judiciais recursais e administrativos, desde que tal recebimento seja realizado através de cheques nominativos emitidos em nome das Outorgantes ou mediante depósito em contas correntes mantidas pelas Outorgantes, sendo vedado o recebimento por qualquer forma de valores em nome dos Outorgados. Os poderes conferidos pelas Outorgantes não autorizam o comprometimento ou pagamento de qualquer valor pelos procuradores.

f) Os Outorgados do Grupo I e II poderão, em conjunto ou isoladamente, subestabelecer os poderes previstos nos itens (a) (e) e (f) acima em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, mediante instrumento específico com a delimitação dos poderes subestabelecidos e respeitada a qualificação profissional do subestabelecido para prática de atos específicos, dando tudo por bom, firme e valioso.

g) Os Outorgados do Grupo I e II ainda estão autorizados a praticar todos os demais atos que forem de interesse das Outorgantes e tudo mais que se fizer necessário para a prática e fiel cumprimento deste mandato. Esta procuração é válida em todo o território nacional.***

O(s) outorgado(s) ora constituído(s) fica(m) ciente(s) de que ao se desligar(em) do quadro de administradores/funcionários/prestadores de serviços da(s) outorgante(s), do qual faz(em) parte, não mais poderá(ão) exercer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após o seu desligamento, sendo inclusive responsável(is) por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes que ficam revogados desde seu desligamento.

VIGÊNCIA: O presente mandato revoga a procuração NDX 008 2025, e vigorará até 30 de junho de 2025.***

São Paulo-SP, 05 de maio de 2025.


 CARLOS HENRIQUE PINTO HADDAD
 Diretor


 FRANCISCO AUGUSTO SEMERARO NETO
 Diretor


 ANDERSON LINS MACHADO
 Diretor


 FABRIZIO TENÓRIO DE CARVALHO
 Diretor


 GUILHERME SETUBAL SOUZA E SILVA
 Diretor


 GUSTAVO CONTE JAKOVAC
 Diretor

